

Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Igaratinga – CODEMA
Criado pela Lei Municipal n.º 753, de 22 de janeiro de 1997.

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL 12/2017

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DE IGARATINGA – CODEMA

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Igaratinga – CODEMA, no uso de suas atribuições e competências regulamentares, com fundamento na Lei n.º 753, de 22 de janeiro de 1997 e no Regimento Interno, de 24 de junho de 1997, em reunião ordinária realizada na data de 22 de maio de 2017, conforme protocolo n.º 769/2017, **AUTORIZA** o Sr. Ademar Pinto de Faria a executar a poda de 3 (três) árvores à Rua Dona Neném Muzzi, n.º 121, Distrito de Antunes/Igaratinga-MG, CEP 35698-000, com a condicionante abaixo especificada, que deverá ser cumprida em sua totalidade:

1) Amontoar restos de poda de árvores nas calçadas atrapalha o trânsito de pedestres, prejudica o solo onde os restos foram deixados e ajuda a atrair animais peçonhentos. Assim sendo, quando da execução da poda das árvores, deverá o solicitante comunicar à Prefeitura Municipal de Igaratinga, através do número (37) 3246-1134/1098/1481, para que os galhos sejam recolhidos e descartados de forma adequada pelo Serviço Municipal de Limpeza Urbana.

A presente autorização terá validade de **6 (SEIS)** meses, contados da data de expedição, prazo este que o solicitante terá para realizar a poda.

IGARATINGA, 1 DE JUNHO DE 2017.



ALEXANDRE DE FARIA SILVA
Presidente do CODEMA